



Ato de Designação em Contrato Multidiscip. e ARP

| De 08.11.2023

Referência: Processo nº E-20/001.010363/2023

A SECRETÁRIA DE ENGENHARIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Resolução DPGERJ N° 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento da contratação formalizada através da Ata de Registro de Preços nº 14/2023, Processo Administrativo nº E-20/001.010363/2023, celebrada entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PETROMAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 19.236.321/0001-18, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado split modelo inverter com capacidade de refrigeração de 9.000 btu (item 01):

I - Gestor(a) da Contratação:

a) Titular: Diego Reis Fernandes Albino, matrícula: 974827-8;

II - Fiscais da Contratação

a) Titulares: Fábio Gonçalves Pessanha, matrícula: 3090031-0; Raphael Saldanha do Nascimento, matrícula: 3095630-4; José Renato Magalhães da Costa, matrícula: 3032925-4

b) Substitutos: Vinicius Bernardo Rosa, matrícula: 3069422-8; Paula Mendonça Romariz Pinto, matrícula: 3095387-1; Hugo Madeiros de Oliveira, matrícula: 3095231-1

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento da contratação se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações da contratação, as competências do(a) Gestor(a) e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo(a) Gestor(a) e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais da contratação estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202302170 - Protocolo: 1308581

Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Ato de Homologação de Licitação

| De 23.11.2023

Referência: Processo nº E-20/001.004116/2023

Considerando a adjudicação do PREGÃO DPRJ N° 023/23 à sociedade empresária LABORINFO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (04.725.674/0001-04), arrematante do lote único, perfazendo o valor total de R\$ 378.500,00 (trezentos e setenta e oito mil e quinhentos reais), conforme disposto nas Atas do Pregão, HOMOLOGO a Licitação por PREGÃO DPRJ N° 023/23, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO





INFORMATIZADA DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA NA MODALIDADE SaaS (SOFTWARE COMO SERVIÇO) COM HOSPEDAGEM EM NUVEM, DORAVANTE DENOMINADO SREP, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE SUAS RESPECTIVAS LICENÇAS DE USO E SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SUSTENTAÇÃO, GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. ALÉM DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO TÉCNICO E DE USO, LOCAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS REGISTRADORES BIOMÉTRICOS (COLETORES). ADICIONALMENTE, NO PERÍODO INICIAL DA CONTRATAÇÃO, SERÁ CONTRATADO O SERVIÇO DE OPERAÇÃO ASSISTIDA PELO PERÍODO DE 3 MESES, DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL.

Id: 202302167 - Protocolo: 1321631

Extrato de Instrumento Contratual

| De 23.11.2023

Referência: Processo nº E-20/001.010107/2023

INSTRUMENTO: Contrato nº 033/2023 e seus Anexos

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

OBJETO: Fornecimento de Solução Integrada de Colaboração e Comunicação Corporativa, baseada em Nuvem, sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e proposta de preços n.º 119/2023 - V.2, pelo período de 48 meses, visando atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

VALOR GLOBAL: R\$8.743.984,00 (oito milhões, setecentos e quarenta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais)

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023

PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

FUNDAMENTO: art. 75, IX, da Lei Federal n. 14.133/2021

Id: 202302171 - Protocolo: 1316588

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 17.11.2023

Referência: Processo nº E-20/001.010107/2023

O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo nº 033/2023, Processo Administrativo nº E-20/001.010107/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Contratada **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI**, CNPJ 15.011.059/0001-52, cujo objeto é Fornecimento de Solução Integrada de Colaboração e Comunicação Corporativa, baseada em Nuvem, sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos pelo período de 48 meses.

I - Gestor(a) do Contrato:

a) Titular: Diego Reis Fernandes Albino, matrícula: 974827-8

